

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. É **representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng<sup>o</sup> Carlos Fernandes de Melo Neto**.

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N<sup>o</sup> 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender a **Portaria do Ministério da Saúde n<sup>o</sup> 888/2021, de 04/05/2021 que alterou o Anexo XX da PRC GM/MS n<sup>o</sup> 5, de 28/09/2017**.

### Lei n<sup>o</sup> 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

**Artigo 6<sup>o</sup> - Inciso III** – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

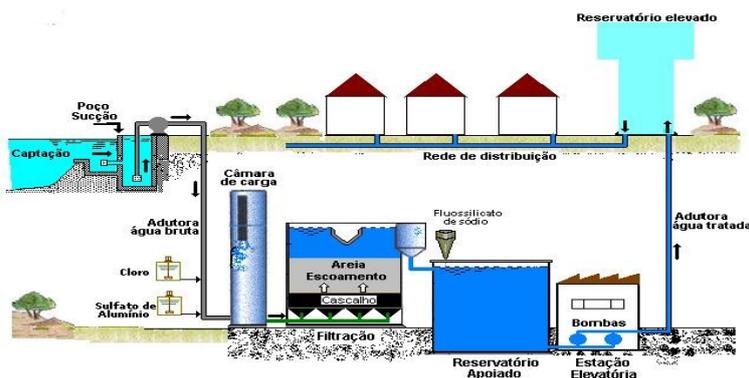
**Artigo 31<sup>o</sup>** - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da **Regional Sul, situada na Rua Limoeiro, S/N Centro - Lagarto, telefone (79) 3631-1031**, pelo telefone **0XX79-4020-0195** e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).

A **Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga d'Ajuda** é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na **Rua Emílio Max Neto, s/n – CEP 49.120-000 – Telefone: (79) 3264-2700**.

### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para abastecimento da cidade de **Itaporanga d'Ajuda** é captada no Rio Fundo (Itaporanga) e para o povoado Sapé é captada no Riacho Taboca, todos inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí. Em sua bacia as atividades predominantes são a agricultura e pecuária. Essas atividades têm acelerado o processo de degradação do meio ambiente, alterando a qualidade da água e reduzindo a vazão dos mananciais no período de estiagem e, conseqüentemente, descontinuidade na oferta de água as comunidades.

As localidades Caueira, Luiza Mahim, Dom Helder, Padre Josino e Darci Ribeiro, vinculadas ao município, são abastecidas por cinco poços profundos implantados em áreas protegidas nas respectivas localidades, sem riscos evidentes de sofrerem contaminações. Com exceção do ferro, nos poços da Caueira, todos os demais parâmetros atendem aos padrões de potabilidade.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais são as Resoluções CONAMA N<sup>o</sup> 357/2005 e 396/2008, para rios e poços, respectivamente, e o seu monitoramento é realizado pela ADEMA e **DESO**.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. A **DESO** pesquisa regularmente as substâncias tóxicas para assegurar a potabilidade após tratamento da água bruta.

### CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2021.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC n<sup>o</sup> 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n<sup>o</sup>888/2021**. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente para os parâmetros flúor, alumínio, cor aparente e ferro e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**Água tratada representa saúde e qualidade de vida**

**Significados dos Parâmetros Analisados:**

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).

**1. Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021** admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída**

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

**Número de Amostras Coletadas na Rede de Distribuição de Água**

Mês/Ano	Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
	Exigidas	41	10	10	41	41	41	41
	Analisadas	Atende Padrão	Analisadas	Atende Padrão	Analisadas	Atende Padrão	Analisadas	Atende Padrão
01/2021	50	49	50	49	50	49	50	50
02/2021	48	48	48	47	48	48	48	48
03/2021	47	45	47	42	47	45	47	45
04/2021	43	42	43	39	43	40	43	42
05/2021	45	42	45	27	45	28	45	41
06/2021	43	42	43	38	43	33	43	42
07/2021	48	46	48	28	48	33	48	48
08/2021	51	50	51	41	51	44	51	50
09/2021	55	53	55	51	55	52	55	55
10/2021	50	48	50	45	50	48	50	49
11/2021	47	46	30	47	45	13	47	47
12/2021	43	42	43	41	43	42	43	43